



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 42 DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

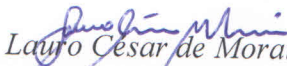
**CONSIDERANDO** Ofício Circular do Cofen nº009/2016;


**Art 1º – DESIGNAR** o funcionário JONATAN AUGUSTO DA COSTA BRITTO, para participar do Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação que será realizado na sede do Coren-SP de 09 a 11 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 04 de março de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccoley Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário